CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 003/2004
DE 11 DE MARÇO DE 2004

"Estipula valor para custear despesas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica estipulado o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) para custear as despesas oriundas dos trabalhos da Comissão de Investigação e Processantes-CIP, desta Casa de Leis, durante seu funcionamento.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de Março de 2004.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =